



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 13/144
Barueri

Administração: Guilherme Guglielmo
= PROJETO DE LEI Nº 28 DE 04 DE Setembro DE 1.974 =

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º) - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.956,00, para atendimento de compromissos previdenciários (complemento previdenciário), a beneficiários do ex-funcionário LAURINDO BRUNHARO.

Artigo 2º) - Para atender ao disposto no art. 1º, fica parcialmente anulada, em igual importância, a verba orçamentária.

2.200 Departamento de Administração
2.200.10-3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
2.200.20-3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
2.200.23-3.1.2.0.05 - Serviços de Terceiros. Cr\$ 7.956,00

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de Agosto de 1.974-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

As Comissões
04/08/74

aprovado
13/11/74
2º documento
20/11/74